



9.74.73
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO 58/73

O estacionamento de veículos nas vias públicas se processa sem uma regulamentação capaz de evitar problemas sérios.

É que se verifica o estacionamento de ambos os lados das vias e isso torna a passagem bem reduzida, causando transtornos, além de expor a perigo não só motoristas como transeuntes.

A adoção do sistema de estacionamento, em dia ímpar, do lado ímpar e dia par do lado par, resolveria, ao que parece, o problema.

Assim, indico ao sr. Prefeito, pela Mesa, que estude a possibilidade da implantação desse sistema, visando a regulamentar o estacionamento do grande número de veículos que conta Pirassununga.

Sala das sessões, 12 de junho 1973

Saulo Franco Boerner

~~senda~~. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 06 de 1973

Presidente